

Id:0471B1C353B83BD1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI". **CONTRATANTE:** PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATADA:** COLOR GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 20.045.476/0001-56. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR:** 290.930,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/01/2023.

Arthur Leal Batista
 Pregoeiro

Id:0F8BDD864008387F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 17/2023 de 11 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI**, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR a Sr.ª **MONYQUE TERESA BATISTA MOURA**, portadora do CPF: 037.365.793-57, RG 2.915.108 SSP/PI, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, gestora do FMS, e das transferências constitucionais da Pasta.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 11 de janeiro de 2023.


Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Id:10EF22FE9D923900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 18/2023 de 11 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI**, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR a Sr.ª **KATIA PAULA SILVA**, portadora do CPF: 914.605.303-49, RG 1.958.292 SSP/PI, para exercer o cargo de Coordenadora do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 11 de janeiro de 2023.


Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Id:07383CB40ECC37AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 Rua Landri Sales, 340
 06728240/0001-93 Exercício: 2022

DECRETO Nº 26, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.554

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.972.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
27	04.122.0005.2041.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Não se aplica		
32	04.122.0005.2041.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Não se aplica		
35	04.122.0005.2041.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
45	04.122.0005.2040.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Não se aplica		
52	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	2.300,00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Não se aplica		
53	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Não se aplica		
57	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.40.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	6.900,00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00	
	999	000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)